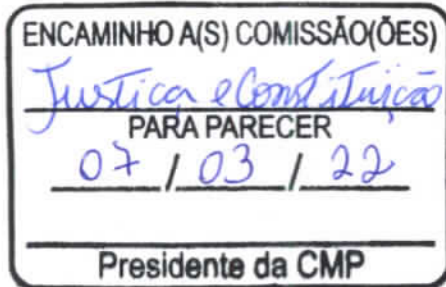




PROJETO DE LEI Nº 008 DE 07 DE MARÇO DE 2022.



**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO
BAIRRO VÁRZEA DO CORUMBÊ.**

Art. 1º - Ficam oficialmente denominados os seguintes logradouros públicos no bairro Várzea do Corumbê:

Rua Martins, a rua localizada ao lado esquerdo da entrada Bom Retiro no bairro Várzea do Corumbê.

Rua Gama, a rua localizada na primeira descida à esquerda após a Igreja Santa Cruz no bairro Várzea do Corumbê.

Rua Kiko, a rua localizada ao lado direito após a ponte da entrada do Restaurante Cachoeira no bairro Várzea do Corumbê.

Rua Heleodório, a rua localizada após a antiga fábrica de gelo e próxima a Rua Santos, entrada do Restaurante Cachoeira no bairro Várzea do Corumbê.

Rua Correia de Melo, a rua localizada à direita próxima ao ponto de ônibus na entrada Bom Retiro no bairro Várzea do Corumbê.

Rua Bom Retiro, a rua que segue a Igreja Santa Cruz na entrada Bom Retiro no bairro Várzea do Corumbê.

Art. 2º - A administração pública municipal providenciará placa de identificação a ser afixada nos respectivos locais.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*03/03/22
Z.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Sala das Sessões, dia 07 de março de 2022.

Flora Maria Salles França Pinto
Professora Flora - PT
Vereadora – Autora

Paraty Patrimônio Mundial
Câmara Municipal de Paraty – Gabinete Professora Flora
Rua: Dr. Samuel Costa, 23/25 – Centro Histórico – Paraty/RJ
CEP: 23970-000|Telefones: (24)3371-1424 / (24)3371-7513